



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

TERMO ADITIVO N.º 003
CONTRATO Nº 048/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
PROCESSO Nº 060/2018

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – CEP: 18.240-000 Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. João Damasceno dos Santos, residente Sítio Paineira- Bairro Faxinal - Angatuba/SP – CEP 18.240-000, portador do RG nº 14.300.773-7 e do CPF/MF nº 031.529.148-65, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.664.278/0001-55, com endereço. Rua Olegario Ribeiro, Nº743 – Vila Sonia Sorocaba/SP CEP 18080-480, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Alexandre Aparecido Cota, portador da carteira de identidade nº 32.785.991-X, CPF nº 280.201.008-57, Administrador, Residente na Rua Humberto Del Cistia, 569 – Vila Mineirão – Sorocaba /SP, doravante denominada **CONTRATADA** **CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a cláusula 02 do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo nº 060/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 26 de junho de 2018, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 26 de junho de 2021 e termo final em 25 de junho de 2022, para dar continuidade na **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá se ao presente termo o valor de R\$ 136.951,08 (cento e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e oito centavos) sendo para este ano o valor de R\$ 68.475,54 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:

02.00.00	02.10.00	02.10.01	18.122.0020.2.027	3.3.90.39.00	Ficha 177	Empenho 5445-000
02.00.00	02.07.00	02.07.01	10.301.0013.2.014	3.3.90.39.00	Ficha 118	Empenho 5446-000
02.00.00	02.04.00	02.04.01	04.122.0005.2.005	3.3.90.39.00	Ficha 37	Empenho 5447-000
02.00.00	02.06.00	02.06.04	12.361.0009.2.010	3.3.90.39.00	Ficha 86	Empenho 5448-000



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 25 de junho de 2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ 46.634.234/0001-91
JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ 10.644278/0001-55
SR. ALEXANDRE APARECIDO COTA
RG nº 32.785.991-X, CPF nº 280.201.008-57
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Maria Alice Rochel de Meira
RG nº 53.171.381-7

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG nº 40.579.659-6



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 048/2018 - Aditivo nº 003

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S) / Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 25 de junho de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sítio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: joaodamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 3255-9500

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sítio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: joadamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 3255-9500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Alexandre Aparecido Cota

Cargo: Administrador

CPF: 280.201.008-57 RG: 32.785.991-X

Data de Nascimento: 10/05/1980

Endereço residencial completo: **Rua Humberto Del Cistia, 569 – Vila Mineirão – Sorocaba/SP**

E-mail institucional: vendas5@cotacomercio.com.br

E-mail pessoal: gerenciacotacomercio@hotmail.com

Telefone(s): (15)3418-5501 (15)99150-4075

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
CONTRATADA: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATO N°: 048/2018 - Termo Aditivo n° 003
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Cargo: Prefeito Municipal
RG n°: 14.300.773-7
Endereço: Sítio Paineira – Bairro Faxinal
Telefone: 3255-9500
E-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, n° 120, Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 25 de junho de 2021.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO